

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004.2024

### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – ERRATA

A Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, vem por meio deste retificar por erro material.

O CISDESTE divulga o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado 004.2024.

NOME	BASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA SILVA OLIVEIRA	MANHUAÇU	10	1º
RAPHAELA CRISTINA VICTOR MOREIRA	MANHUAÇU	9	2º
PATRICIA COSTA LOPES	MANHUAÇU	7	3º
BARBARA SILVA BARBOSA	MANHUAÇU	7	4º
NOME	BASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA LADEIRA DO VALLE	JUIZ DE FORA	10	1º
<b>ANDREY DA SILVA FERNANDES</b>	<b>JUIZ DE FORA</b>	<b>10</b>	<b>2º</b>
EMMANUEL LAWALL DOMINGOS	JUIZ DE FORA	9,5	3º
ARTUR BARONI OLIVEIRA	JUIZ DE FORA	9	4º
MARIA CLARA DE QUEIROZ PEREIRA	JUIZ DE FORA	8,5	5º
MARIA EDUARDA MENDES VIANA	JUIZ DE FORA	8	6º
ANA CAROLINA PEROTA TAVARES	JUIZ DE FORA	8	7º
ALÍCIA MULLER FREGULIA	JUIZ DE FORA	8	8º
MARIA CARMELA KNEIP LOPES FONSECA	JUIZ DE FORA	8	9º
ANA ALÍCIA MORETT	JUIZ DE FORA	7,5	10º
GABRIEL BONATO CORRÊA	JUIZ DE FORA	7	11º
FELIPE QUARESMA GONÇALVES	JUIZ DE FORA	6,5	12º
THAÍS CAMPINO SIQUEIRA	JUIZ DE FORA	6,5	13º
<b>LUCAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS GUIMARÃES</b>	<b>JUIZ DE FORA</b>	<b>6</b>	<b>14º</b>
FELIPE REZENDE FERREIRA ALVES	JUIZ DE FORA	6	15º
OTÁVIO GONÇALVES PROCÓPIO	JUIZ DE FORA	6	16º
ILDIANE APARECIDA GONÇALVES	JUIZ DE FORA	6	17º
LUCAS DINIZ PEIXOTO DE MELO	JUIZ DE FORA	6	18º

---

<b>LAÍSSA DE LIMA LACERDA</b>	<b>JUIZ DE FORA</b>	<b>6</b>	<b>19º</b>
<b>NOME</b>	<b>BASE</b>	<b>NOTA ENTREVISTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MANFRINNI VINÍCIUS ALVES SILVA	LEOPOLDINA	10	1º
RAFAEL SOLART CUMARU	LEOPOLDINA	9	2º
NATHALY GUIMARAES DA SILVA	LEOPOLDINA	8	3º
<b>NOME</b>	<b>BASE</b>	<b>NOTA ENTREVISTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOICE DE FÁTIMA LAUREANO MARTINS DA SILVA	PONTE NOVA	10,0	1º

Os candidatos que tiveram a mesma pontuação foram utilizados os critérios seguintes, conforme edital:

**5.5** Para todos os empregos públicos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação Prática;
- o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação Teórica;
- o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação de títulos;
- o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;
- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade;

Juiz de Fora, 07 de março de 2024.